



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 23 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno
do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 6 de fevereiro de 2026, o Promotor de Justiça do
Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul LINDOMAR TIAGO RODRIGUES para
atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador do Conselho Nacional do
Ministério Público.

Parágrafo único. A designação se dará sem prejuízo de suas atribuições na origem e
sem qualquer ônus financeiro para o CNMP.

Art. 2º O membro colaborador referido no art. 1º fica designado para atuar junto
à Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO